

PORTARIA Nº 128/2023/MPC/PA

Dispõe sobre a lotação do servidor Marcelo Cardoso Nagano, admitido no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, em 10/03/2023, entrou em exercício o servidor **Marcelo Cardoso Nagano**, admitido no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial em decorrência do concurso público de provas e títulos realizado em 2019;

CONSIDERANDO as atuais demandas de pessoal dos setores da Administração deste MPC/PA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 046/2022/MPC/PA, de 1º/03/2022, que redefine o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Departamento Administrativo, o servidor **MARCELO CARDOSO NAGANO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial-Especialidade: Engenharia Civil, admitido no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial em 10/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/03/2023.

Belém/PA, 13 de março de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS